



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2022, às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, acompanhado dos Srs.: PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e PAULO SÉRGIO CHAGAS GIRÃO - Membro Suplente, este último em substituição ao Membro Titular ausente na presente sessão, Sr. WALLISON RABELO CRUZ, nomeados pela Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de processarem a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - SEINFRA, para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação concedeu o prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 08:00 às 08:15 horas. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço da licitante presente, e apresentou o envelope protocolado anteriormente na Prefeitura Municipal de Morada Nova/Comissão Permanente de Licitação, dos licitantes interessados em para participar do Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Acudiu ao Certame a seguinte empresa: **01. A. C. DE PINHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.375.000/0001-60, constituiu como representante legal para este ato o Proprietário Administrador, Sr. Arthur Carvalho de Pinho, inscrito no CPF sob o nº 876.967.703-49. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelo representante da licitante e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Na sequência, o Sr. Presidente realizou a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, e, em seguida, passou a dar vistas aos representante e aos membros da Comissão de Licitação, e, ainda, solicitou que os documentos contidos fossem devidamente rubricados pelos mesmos, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelo licitante. Após análise, o Sr. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESA HABILITADA: A. C. DE PINHO - ME**. Anunciado o resultado da fase de habilitação, a Sra. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declarou renunciar do direito ao prazo para interposição de recursos administrativo quanto ao julgamento da fase de habilitação, previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações**, concordando com o resultado declarado. Na sequência, após ser concluída a fase de habilitação, a Comissão de Licitação realizou a abertura do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame. Após, o Sr. Presidente solicitou que a proposta apresentada fosse devidamente rubricada pelo representante presente e pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Dando continuidade, o Sr. Presidente realizou de "viva voz" a leitura dos preços ofertados e a análise quanto a aceitabilidade da proposta às exigências estabelecidas no Edital. Após ser concluída a análise por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou "de viva voz" **ACEITA e CLASSIFICADA** a proposta de preços da licitante: **A. C. DE PINHO - ME**. Dando continuidade, a Sra. Presidente declarou que a proposta atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os preços praticados no mercado para os referidos serviços. Em face aos resultados acima



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022 - SEINFRA.

descritos, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente ACEITA e CLASSIFICADA em 1º lugar, conforme exigências estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO MENSAL**, proclamou **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **A. C. DE PINHO - ME**, com o **VALOR MENSAL DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**, perfazendo o **VALOR GLOBAL (12 meses) DE R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS)**. Anunciado o resultado do julgamento da proposta de preços, o Sr. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde o mesmo declarou renunciar do direito ao prazo para interposição de recursos administrativo quanto ao julgamento da Proposta de Preços, previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações**, concordando com o resultado declarado. Nada mais havendo a tratar, EU, PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, ao secretariar os trabalhos, lavei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo representante legal presente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, **às 09:35 horas** (horário local).

REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:

A. C. DE PINHO - ME
Arthur Carvalho de Pinho
CPF nº 876.967.703-49
Proprietário Administrador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL

Paulo Sérgio Chagas Girão
Membro da CPL